CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

RESOLUÇÃO Nº 009/2010

"Dispõe sobre Criação do Site Oficial da Câmara Municipal de Heliodora, e dá outras providências"

O Plenário aprovou, e a Mesa Diretora da Câmara municipal sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a criação do "Site Oficial" da Câmara Municipal de Heliodora, visando dar transparência e ampla divulgação das atividades legislativas e conhecimento público das Prestações de Contas mensais, em atendimento ao disposto na Lei Complementar 131/2009, de 27 de maio de 2.009.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por dotações próprias constante no orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2.010

Suzi Aparecida Filipini Santos
Presidente

Valdir Bueno de Souza
Vice-Presidente

André Luiz Honorato
Secretário

PUBLICADO
EM, 11 / 11 / 2010
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Rua José Cipriano de Almeida , nº 190. Tel. (35) 3457-1244, tele fax. (35) 3457-1345
Email: camara@heliodora.com.br